



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
LETRAS LIBRAS

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação. Foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. À época, congregou as faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. Em novembro daquele ano, foi instalado o seu Estatuto com base no Decreto nº 42.427 de 12 de outubro de 1957. Amparada em dispositivos, dentre os quais as Leis nº 5.539 e 5.540, de 27 e 28 de novembro de 1968, respectivamente, que estabeleciam novos critérios para o funcionamento das Universidades, a UFPA passou por sua primeira reestruturação. Foram criados Centros, Institutos e Faculdades, com a principal finalidade de ampliar suas atividades e o consequente impulso ao desenvolvimento regional. A UFPA é considerada uma das maiores e mais importantes instituições da Amazônia, sendo constituída por mais de 50 mil pessoas. Conta com 2.522 professores, incluindo efetivos do ensino superior, efetivos do ensino básico, substitutos e visitantes; 2.309 servidores técnico-administrativos; 7.101 alunos em cursos de pós-graduação, dos quais 4.012 em pós-graduação stricto sensu; 32.169 alunos matriculados na graduação, dos quais 18.891, na capital, e 13.278, distribuídos pelo interior do Estado; 1.886 alunos dos Ensinos Fundamental e Médio da Escola de Aplicação; 6.051 alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), pelo Instituto de Ciência da Arte (ICA), pela Escola de Teatro e Dança, pela Escola de Música e pela Casa de Estudos Germânicos, além de 380 alunos dos cursos técnicos, profissionalizantes, vinculados ao Instituto de Ciências da Arte. Atualmente a UFPA oferece

513 cursos de graduação e 45 programas de pós-graduação, sendo 43 cursos de mestrado e 22 de doutorado. A UFPA tem por missão, "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável?". Como visão, almeja "ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural?". Tem como princípios: a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológico; o pluralismo de ideias e de pensamentos; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A educação brasileira necessita da formação de professores de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de Português Língua Segunda para Surdos (PLSS), profissionais competentes e capazes para atender às demandas educacionais nas instituições que ofertam ensino infantil, fundamental, médio e superior, nas diferentes esferas municipal, estadual e federal. A Lei nº. 10.436/2002 reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, cujo sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002). O Art. 4º da referida lei assegura que os sistemas educacionais federal, estadual e municipal e do Distrito Federal devem garantir a inclusão do ensino de Libras no currículo escolar, como também instam os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1996). O mesmo entendimento vale para os cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior (BRASIL, 2002). A Lei 5.626/05, que regulamenta o decreto 10.436/2002, no inciso 1 do § 1 do artigo 14, prevê que as instituições federais de ensino devem promover cursos de formação de professores, também, para o ensino da língua portuguesa, como segunda língua, para pessoas surdas. O inciso 2 deste mesmo artigo assegura a oferta obrigatória, desde a educação infantil do ensino da língua portuguesa, como segunda língua para alunos surdos. A criação do Curso de Licenciatura em Letras Libras se fez necessária na região norte no Estado do Pará e se deu no ano de 2011, em função do histórico de carência de políticas públicas socioeducacionais voltadas às pessoas surdas, com o objetivo de promover a inclusão, a

socialização e o pleno exercício de sua cidadania. O sistema escolar brasileiro tem muito a avançar em relação à inclusão das pessoas surdas nas escolas públicas, ainda muito aquém do esperado. Ademais, a maioria das universidades brasileiras ainda não oferece formação na área de Libras e, principalmente, de PLSS. Do mesmo modo, as capacitações ofertadas ainda são incipientes e superficiais para a práxis do professor que lida com alunos surdos. É importante ressaltar que o Plano Estadual de Educação propõe: ?III - garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades da educação? (PARÁ, 2015, p. 1). Nesse mesmo contexto, acrescenta-se a necessidade de atender à demanda do público ouvinte, interessado em desenvolver competência de uso da Libras como língua adicional, ampliando a circulação da língua da comunidade surda para a promoção da maior sociabilidade entre todos os indivíduos. Ademais, aponta-se a carência de formar profissionais ouvintes fluentes em Libras para melhor acesso comunicacional da comunidade surda a serviços médicos, policiais, psicológicos, educacionais, jurídicos, entre outros. Além disso, no âmbito da UFPA, justifica-se a existência do Curso de Licenciatura em Letras Libras, a fim de promover o desenvolvimento de atividades de estudos sobre essa língua, em todo o Estado do Pará, na forma de ações de ensino, pesquisa e extensão.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Letras LIBRAS

Local de Oferta: RUA AUGUSTO CORREA

Endereço de Oferta:

Bairro: GUAMÁ

CEP: 66075110

Número: 1

Complemento: INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICACA0

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 26

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Letras Libras

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3260 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3912 hora(s)

Período Letivo: Intensivo

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: Resolução N° 4.040-A, de 09 de setembro de 2010, do CONSEPE/UFPA / Resolução 4.661, de 28/04/2015

Ato de Reconhecimento: Portaria N° 819 de 29 de outubro de 2015, da Secretária de Regulação e Superintendência da Educação Superior

Ato de Renovação: Não houve

Avaliação Externa: Não houve

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

O curso de Licenciatura em Letras Libras está baseado na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDBN), de 1996, estabelece que os processos de ensino e aprendizagem devem basear-se no desenvolvimento de competências e habilidades e não mais apenas em conteúdo, e os currículos dos cursos de formação de professores terão por referência a Base Nacional Comum Curricular na educação básica. (BRASIL, 1996). A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que determina aprendizagens essenciais aos alunos na trajetória das etapas e modalidades da educação básica, de modo a que tenham garantidos direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação integral, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2017). O Plano Nacional de Educação (PNE) apresenta a Meta 4 que visa "Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados", e especificamente a meta 4.7 do PNE visa garantir a oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na Língua Portuguesa escrita como segunda língua, a discentes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2014).

Em consonância com a atual política educacional devemos considerar a Lei 10.436/2002, que reconhece a Libras e outros recursos de expressão a ela associados como meio de comunicação e expressão, e como um sistema linguístico visual-motora, com estrutura gramatical própria, de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002). O Decreto 5626/05, no Art. 14 estabelece que as instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. Nessa direção, garantir o atendimento educacional especializado, às instituições federais de ensino devem promover cursos de formação de professores para o ensino e uso da Libras. Além disso, ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras, prover as escolas com professor de Libras ou instrutor de Libras. (BRASIL, 2005). Nesse contexto, a formação docente inicial de Libras tem como princípio básico competências previstas na BNCC para uma educação integral, a inclusão de pessoas surdas e a disseminação da Libras, garantindo aos estudantes da educação básica, do ensino fundamental maior (6º ao 9º anos) do ensino médio, o desenvolvimento intelectual, sociocultural, afetivo, sociocognitivo. O ensino da Libras aos surdos e/ou ouvintes está fundamentado nos aspectos teóricos, práticos e atitudinais para uma efetiva aprendizagem considerando a realidade da região amazônica paraense. O professor de Libras exercerá suas atividades pelo exercício da reflexão, da ação, do questionamento e da pesquisa. Deve acreditar que é possível oferecer aos educandos condições de aprendizagem que os levem a desenvolver as competências e as habilidades necessárias para uma atuação consciente e transformadora da sociedade, principalmente no uso da Libras como meio de interação social. A Linguística teórica e aplicada, Teoria literária, Gramática da Libras, Literatura Brasileira e seus estudos aplicados à educação do letramento interliterário de Surdos e para Surdos, educação, ética, atividades de cidadania, responsabilidade social serão pilares básicos para a formação dos professores de Licenciatura em Letras Libras no contexto escolar e sociocultural inclusivo do Pará. E para isso, o graduando (a) aprenderá competências linguísticas e comunicativas em Libras; compreenderá a estrutura, o funcionamento e o uso da gramática da Libras a partir da diversidade sociocultural e singularidades dos surdos, por meio do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em uma perspectiva interdisciplinar, que lhe permitirá entender e assumir uma visão crítica acerca das situações-problemas diante do processo de ensino-aprendizagem, conseqüentemente, terá mais condições de propor resoluções para as mesmas, com base na mobilização de um conjunto de saberes e vivências de saberes na formação docente na área

de Letras Libras.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo geral: ? Formar docentes para o ensino da Libras como primeira para surdos e como segunda língua para ouvintes, no âmbito do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio, a partir da Base Nacional Curricular Comum (BNCC, 2017). Objetivos específicos: ? Desenvolver habilidades e competências inerentes às diretrizes curriculares nacionais para formação inicial de professores de Libras para a educação básica. ? Usar, explicar e ensinar a Libras; ? Realizar atividades extensivas relacionadas ao ensino de Libras; ? Elaborar pesquisas que favoreçam o ensino-aprendizagem de Libras aplicada ao ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para pessoa surda e vice-versa; ? Desenvolver estudos teórico-práticos e estratégias de ensino da Libras como primeira língua (L1) e segunda língua (L2). ? Realizar estudos nas áreas da linguagem, cultura e identidades surdas bem como atividades interliterárias que contemplem o maior número de habilidades e competências linguísticas e artísticos-culturais na/para a formação de uma pessoa surda que usa a Libras como L1; ? Ensinar técnicas de traduções e interpretações em Língua Brasileira de Sinais a fim de colaborar com o ensino da gramática de Línguas em Libras, com intuito de possibilitar a maior proficiência do estudante em Libras.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Licenciado em Libras deverá ser um docente com perfil de pesquisador crítico-reflexivo habilitado a atuar no ensino, na pesquisa, na organização de projetos educacionais e na produção e difusão do conhecimento sobre a Libras e PLSS, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Diante disso, o perfil do(a) Egresso(a) do Curso de Licenciatura em Letras Libras se define como profissional docente de Libras e Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, apto a ministrar aulas de Libras e/ou de PLSS nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e no ensino superior (BRASIL, 2005). O egresso do curso de Licenciatura em Letras Libras poderá atuar em instituições públicas e particulares de ensino e em instituições especializadas no ensino de Libras e/ou de PLSS, tais como: federações e associações de surdos; podendo também atuar como professor de programas de formação continuada sobre Educação de Surdos, nas seguintes perspectivas: a) compreensão do papel da Libras e do PLSS no percurso

acadêmico, profissional e social da pessoa surda, concebendo o ensino das duas línguas em uma abordagem comunicacional, com o aprendiz devendo cumprir tarefas languageiras e sociais por meio da Libras e da língua portuguesa na modalidade escrita; b) reflexão sobre a escola e a educação bilíngue Libras/PLSS, em uma dimensão que transcenda a questão linguística adjacente ao contexto da proposta de Educação Bilíngue de Surdos, atenta ao paradigma socioantropológico que concebe a Língua de Sinais, a cultura e a identidade surda como aspectos fundamentais no processo de ensino e aprendizagem do surdo; c) fluência na Libras com conhecimento dos pressupostos políticos, filosóficos, metodológicos e didático-pedagógicos para o ensino de PLSS; d) ensino da Libras, no âmbito da educação formal (educação básica a partir do sexto ano e ensino médio, e ensino superior) e informal, para surdos e ouvintes; e) ensino do PLSS, no âmbito da educação formal (educação básica a partir do sexto ano, ensino médio, ensino superior e ensino informal); f) desenvolvimento e coordenação de ações de ensino, pesquisa e extensão em Instituições Públicas e Privadas nas áreas de Tecnologia Assistiva, Ensino de Libras, Ensino de PLSS, Linguagens Integradas, Cultura e Identidade, Educação Inclusiva e Acessibilidade, em uma perspectiva humanista. Os estudantes que concluírem o Curso receberão o grau de Licenciado em Libras e estarão habilitados para o ensino de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos, podendo exercer o cargo de professor, bem como atuar em campos profissionais afins em todo o território nacional. Isso deverá ser explicitado no apostilamento dos diplomas expedidos aos concluintes do Curso, em acordo ao que determina o Art. 11 do Decreto nº 5.626/2005, que versa sobre a formação de professores surdos e ouvintes, que viabilizem a educação bilíngue em Libras e Língua Portuguesa como segunda língua por meio de cursos de Licenciatura em Letras Libras.

COMPETÊNCIAS

O Curso de graduação de Licenciatura em Letras Libras tem o propósito de formar a nível de graduação docentes para a educação fundamental do 6º ao 9º ano e para o ensino médio. Para tal, é fundamental o desenvolvimento das competências gerais docentes apresentadas na BNCC para a formação inicial de professores da educação básica (BRASIL, 2019). A seguir, a fim de contemplar as especificidades da formação inicial de professores de línguas para o público surdo, enumeramos as 10 competências fundamentadas na BNC-Formação: ?

Competência 1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre a educação de surdos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem dos

estudantes surdo e ouvinte e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva. ? Competência 2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas relacionados ao ensino da Libras e do PLSS. ? Competência 3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais da comunidade surda, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que os estudantes surdos e ouvintes possam ampliar seu repertório cultural. ? Competência 4. Utilizar diferentes linguagens - verbal, corporal, visual e digital - para se expressar e fazer com que os estudantes surdos e ouvintes ampliem seus modelos de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo. ? Competência 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação e tecnologias assistivas de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar aprendizagens. ? Competência 6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional na área de Libras e do PLSS, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade diante da educação de surdos e ouvintes em uma perspectiva bilíngue e/ou inclusiva. ? Competência 7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. ? Competência 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado como estudantes surdos ou ouvintes. ? Competência 9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem. ? Competência 10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade,

resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

ESTRUTURA CURRICULAR

Segundo os princípios dispostos no Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, o Curso de Licenciatura em Libras tem a duração de oito períodos, é ofertado na modalidade presencial, adota o regime modular, cujos componentes curriculares estão distribuídos em turno intensivo, integral, prioritariamente nos primeiro e terceiro períodos letivos do calendário acadêmico. O curso tem 1.560 horas de base teórica, 1.280 horas de base prática, 360 horas de carga horária de extensão universitária e 60 horas de atividades complementares, perfazendo a carga horária total de 3.260 horas. A oferta de vagas e turno da habilitação são planejados anualmente e informada à PROEG/UFPA, com o número total de 26 vagas ao invés de 40 vagas. Tal oferta se justifica em razão da ausência de infraestrutura necessária à ampliação do número de vagas. Ademais, a modalidade visuo-espacial da LIBRAS exige especificidades nas relações de ensino-aprendizagem que ficariam comprometidas em um contexto de sala de aula em que se amplie o número de estudantes. As atividades curriculares do Curso estão organizadas em três grupos, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2019 que orienta a distribuição das competências a serem desenvolvidas pelos Licenciados em Libras: ? Grupo I ? formado pelo Núcleo/Eixo de Conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos na Área/Dimensão da Educação e suas especificidades com carga horária total de 800 horas de conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos inerentes ao Licenciado em Libras. ? Grupo II ? formado pelo Núcleo/Eixo de Domínios pedagógicos da BNCC, na Área/Dimensão de Uso social e análise de linguagens, com carga horária total de 1.600 horas de fundamentos teórico-práticos, voltados para o ensino de Libras como primeira língua (L1) e como segunda língua (L2), ensino da Literatura para surdos, além do ensino de PLSS pautados na BNCC. ? Grupo III ? constituído pelo Núcleo/Eixo de Prática pedagógica e Estágio Supervisionados com base na BNCC, na Área/Dimensão de Ensino-aprendizagem com carga horária total de 800 horas, divididas em 400h de estágio supervisionado de Libras e de PLSS do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e nos três anos do ensino médio; 400h de práticas pedagógicas de Libras e PLSS voltadas para o exercício da docência de Libras e PLSS no cenário da educação bilíngue e inclusiva de surdos e ouvintes com base na BNCC. A Extensão Universitária será

realizada por meio de componentes curriculares designados como ATIVIDADE EXTENSIONISTA I, II, III, IV, V e VI, perfazendo um total de 360 horas distribuídas dentro da carga horária do Grupo II. Já as ATIVIDADES COMPLEMENTARES deverão ser contabilizadas em 60 horas. Para atender às concepções e práticas educativas fundamentadas na perspectiva dos Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012), foi criado no PPC o componente curricular EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIREITOS HUMANOS, com carga horária de 60 horas. A fim de contemplar, no currículo, os pressupostos das Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental, estabelecidas na Resolução CNE/CP Nº 02/2004, e o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 01/2004 (Lei nº 11.645/2008) foi criado o componente EDUCAÇÃO, DIVERSIDADES E CULTURAS NA AMAZÔNIA, com carga horária de 60 horas, a fim de integrar os estudos acerca da educação ambiental, educação indígena e estudos africanos no componente curricular. Além disso, foi criado o componente curricular Fundamentos da Base Comum Curricular para embasar a formação dos alunos em relação às atualizações da legislação vigente.

METODOLOGIA

Os procedimentos de ensino devem priorizar aspectos metodológicos que favoreçam a concepção de um trabalho educacional bilíngue, que adote como princípio metodológico essencial a articulação entre teoria e prática no processo de ensino-pesquisa e extensão, de modo que os alunos em formação se sintam motivados a desenvolver uma percepção mais abrangente sobre sua realidade social e estejam fortemente integrados à prática cotidiana, na medida em que buscam acesso aos problemas concretos que interferem na vida social.

A integração de conhecimentos na perspectiva da interdisciplinaridade é exercida com base no diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento que compõem a formação docente de Libras e PLSS. Para promover o diálogo entre os componentes curriculares, pretende-se fomentar atividades em forma de seminários que permitam a circularidade do conhecimento, mediante o debate de diferentes temáticas que integram o currículo. Tais atividades serão organizadas pelos professores de acordo com a oferta previstas no planejamento acadêmico.

O Curso foi concebido com ênfase na pluralidade em relação à produção de conhecimento, o que significa dizer que os conhecimentos criados no âmbito das disciplinas possibilitam a geração de novos conhecimentos relacionados a procedimentos metodológicos diferenciados, tais como seminários, debates, dramatizações, projeção de filmes; coexistindo com diferentes recursos didáticos (quadros magnéticos, canetas, jornais, revistas, livros,

artigos) e diferentes recursos tecnológicos conectados ou não à Internet (televisores, aparelhos de DVD, microcomputadores, projetores multimídia e outros dispositivos microeletrônicos), que estejam em acordo com as particularidades da disciplina a ser ministrada. Assim, serão aplicadas diferentes estratégias de ensino, com diferentes instrumentos metodológicos, a critério dos docentes, tudo estabelecido nos respectivos Planos de Ensino.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A forma como o curso de Licenciatura em Letras Libras foi concebido permite entender sua estrutura que se alinha, também, com uma natureza prática. Além das 400 hs distribuídas nos Estágios Supervisionados, se somam outras 400 hs de práticas acadêmicas realizadas nos componentes curriculares: Didática da Libras, Metodologia do Ensino de Libras, Didática do Português língua Segunda para Surdos, Metodologia do Ensino de Português Língua Segunda para Surdos e Tecnologias no Ensino-Aprendizagem de Línguas para o Público Surdo, distribuídas, cada uma delas com carga horária de 80 horas. A prática se configura como elemento imprescindível ao processo de ensino-aprendizagem de línguas, com base na BNCC e, especificamente, a Libras e o PLSS são protagonistas no âmbito das práticas sociais e nas diversas situações comunicativas que norteiam os processos educacionais.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº. 002/2019, as práticas pedagógicas ocorrem desde o primeiro ano da licenciatura, a partir do 1º (primeiro) semestre, sendo articuladas com os saberes e aprendizagens previstas nos componentes curriculares e assegurando o contato da(o) graduanda(o) com experiências de ensino. Assim, aprendentes podem, ao longo do curso, gradativamente se preparar para a assunção de maiores responsabilidades no exercício profissional, ou seja, para a gestão e execução de ações didático-pedagógicas que se realizam através dos Estágios Supervisionados, durante os quais as(os) licenciandas(os) se encontrarão em situação de trabalho concreto na escola básica.

Segundo preveem as normas correlatas aos aspectos práticos do currículo, os Estágios Supervisionados possuem o objetivo de desenvolver habilidades destinadas ao exercício da profissão docente, mesmo no início da trajetória acadêmica, articulando áreas ou disciplinas da matriz curricular em torno desse mesmo alvo. Em termos de rigor conceitual e organizacional, conforme estabelece este programa, devem-se considerar práticas como componentes curriculares todas as atividades que possuam natureza didático-pedagógico e que concomitantemente exijam vinculação ao ensino.

A partir dessas orientações, define-se que neste curso de graduação as práticas enquanto unidades curriculares, descritas anteriormente, vinculam-se ao Núcleo Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado com base na BNCC/Ensino-aprendizagem, sem mencionar as horas práticas no interior de múltiplos componentes curriculares que foram alocados em disciplinas distribuídas no amplo decurso da licenciatura. Esse posicionamento estratégico e operacional de elementos curriculares ao longo da graduação, além de cumprir a Resolução CNE/CP de nº. 002/2019, também fomenta espaços de promoção da articulação entre saberes e experiências, ou entre estudos e as práticas necessárias previstas. Portanto, foram especialmente desenvolvidas com o condão de instanciar a integração entre múltiplas disciplinas do curso.

Compreende-se que essas práticas curriculares se voltam precipuamente à experimentação do exercício profissional ou da atuação didático-pedagógica, mobilizando diversos conteúdos teórico-práticos que são integrados dialogicamente a partir de sua aquisição no interior dos componentes curriculares dos grupos I e II, o que satisfaz plenamente o que é exigido pelas normativas do CNE e demais órgãos responsáveis.

Essas práticas de componentes curriculares serão realizadas por meio de oficinas, análise/aplicação e produção de materiais didáticos, elaboração e implementação de planos de aula, minicursos e/ou seminários dentro e fora da universidade, nas escolas, ONGs e outros ambientes apropriados, inclusive com o auxílio de dispositivos, linguagens e tecnologias digitais, quando pertinente e possível. Além disso, essas atividades práticas poderão se efetivar através do desenvolvimento de pesquisa científica de campo nos estabelecimentos de ensino fundamental em anos finais e do ensino médio.

Elas podem contemplar também temáticas como: o planejamento de ações educativas, elementos do planejamento docente, a experimentação acerca da estrutura e do funcionamento do ensino básico, aspectos afetivos e socioculturais da escola, métodos e abordagens de ensino de Libras e Português como segunda língua para surdos; aplicação das teorias linguísticas integradas às metodologias ou abordagens de ensino de Libras e PLSS; alternativas metodológicas para o ensino de Libras e PLSS; TICs como ferramentas educacionais; ensino-aprendizagem de produção e compreensão oral/escrita em Libras e PLSS; gêneros textuais e ensino comunicativo de línguas; aspectos relacionados à subjetivação na produção e crítica literária; multimodalidade e ensino de língua/literatura; implementação de temas como interdisciplinaridade e transversalidade no ensino; aplicação de teorias literárias e da problematização de obras literárias; aspectos introdutórios de análise e compreensão de textos literários; ou a didatização de textos literários em diferentes contextos de ensino, com vistas à promoção do letramento literário.

Com efeito, nota-se reiteradamente que, a partir da realização dessas e outras práticas, este programa curricular fomenta o desenvolvimento e ampliação de habilidades e competências fundamentais às(aos) licenciandas(os), a fim de que se apropriem desses elementos e os redimensionem nas esferas mais concretas de sua formação superior, o que certamente contribui para edificar a base imprescindível na atuação docente para além das fronteiras universitárias.

Por fim, é importante observar que os resultados dos expedientes práticos adotados e levados a efeito a partir desses componentes curriculares devem ser, com o assessoramento do NDE, avaliados a cada período curricular, conforme determina o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (Resolução CONSEPE/UFPA nº. 4.399/2012); de modo que os diagnósticos provenientes dessa avaliação subsidiem o (re)planejamento a cada semestre letivo subsequente. Em suma, a dimensão da prática como unidade curricular fomenta a construção, o desenvolvimento e o aprimoramento de projetos de intervenção didático-pedagógica dentro e fora desta IES.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

As atividades denominadas Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Letras Libras obedecerão aos princípios norteadores do Estágio Supervisionado, descritos na Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012 (que institui o regulamento para a realização dos estágios supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos cursos de graduação da UFPA), quais sejam: I - articulação da formação acadêmica com o exercício profissional; II - efetiva participação do aluno em situações reais de trabalho; III - fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão. De acordo com a Resolução supracitada, o Estágio Supervisionado constitui-se como atividade curricular de caráter obrigatório, cuja carga horária é requisito para integralização do Curso, e, portanto, para obtenção de diploma de graduação, também em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre a nova política nacional de estágio. O Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras Libras resultará da ação conjunta do professor responsável pela atividade curricular e seus alunos em instituições de ensino cadastradas na UFPA, podendo ser realizado em instituições de ensino de educação básica e/ou em outros centros de referência de educação especializada que se ocupem da educação de surdos. As atividades previstas durante a realização do Estágio Supervisionado poderão ser ainda desenvolvidas em

programas e projetos de extensão e pesquisa ou em empreendimentos de interesse social e comunitário, conforme descrito ainda na Resolução 4.262, desde que o professor orientador do estágio esteja vinculado como membro da equipe do programa ou projeto de extensão ou de pesquisa. Para realização do Estágio Supervisionado obrigatório, o discente deverá estar devidamente matriculado nessa atividade curricular, e atender aos objetivos e requisitos previstos no Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, na Resolução nº 4.262 CONSEPE de 22 de março de 2012, e no aditivo do Termo de compromisso nº 022/2003 estabelecido entre as instituições de ensino do Estado do Pará e o Ministério Público do Trabalho, bem como a BNCC. As atividades de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras Libras ocorrerão a partir do 5º bloco e se estenderão até 8º bloco. Os estágios serão planejados para ocorrer na etapa seguinte à matrícula dos alunos visando assim à otimização do período de observações e intervenções na prática escolar compreendendo um total de 400 horas de estágio. O Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Letras Libras, será acompanhado por um docente vinculado ao Curso, que terá a atribuição de acompanhar e avaliar as atividades do estagiário. O professor responsável pela sua coordenação, planejará uma série de ações acadêmicas destinadas a viabilização de campo de estágio para os alunos. As atividades de orientação envolvem: ? acompanhamento de leituras sobre teorias de ensino, teorias de aprendizagem, fatores que podem influenciar a aprendizagem e o ensino (estilos pessoais, motivação, atitudes, crenças, contextos de ensino), políticas públicas de ensino, desenvolvimento pessoal e profissional, metodologias de ensino, estratégias e instrumentos de investigação e observação de aulas dadas, avaliação (inclusive elaboração de testes); ? visitas às escolas da comunidade para identificação, criação, ampliação e manutenção de campo de estágio para os alunos; ? acompanhamento dos alunos ao campo de estágio para verificar o uso de instrumentos de observação, a elaboração de relatórios de observação, regência e co-regência; ? coordenação de encontros para discussão e reflexão sobre as experiências dos estagiários no campo de estágio; ? negociação para identificação, proposição, planejamento e implementação de ações de intervenção didático-pedagógicas; ? acompanhamento dos estagiários na elaboração de ações de intervenção: identificação e elaboração de objetivos de aprendizagem, criação e adaptação de materiais e atividades didáticas; ? acompanhamento dos estagiários na implementação das intervenções didáticas por meio de observação e relatório de suas ações; ? coordenação das discussões e reflexões sobre as ações avaliadas; ? acompanhamento dos estagiários e professores na validação e no processo de adoção de ações didático-pedagógicas, ou de ações similares; ? acompanhamento e reflexão sobre o trabalho dos estagiários e professores com relação aos

momentos de planejamento, ensino e discussão sobre as aulas observadas pelos estagiários a fim de orientá-los na identificação de possíveis discrepâncias entre suas ações e suas posições teóricas; ? reorientação de leituras e proposição de ações exploratórias para ajudá-los nas discussões teóricas com intuito ampliar seu repertório e instrumentalizá-los para uma tomada de posição teórica de forma mais consistente.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão organizadas em 60 horas. Conforme o Art.58 do Regulamento da Graduação, da PROEG/UFPA, as atividades podem ser de natureza diversa, a exemplo de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica, que têm o objetivo de contabilizar na formação do aluno tudo aquilo que ele pode aprender sem estar em sala de aula. São ainda consideradas atividades curriculares complementares a participação em palestras, encontros, congressos, seminários, oficinas, exposições, a tradução de artigos, a participação em projetos de pesquisa e projetos de ensino, estudo dirigido, aprendizagem de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisa, publicação de artigos, apresentação de trabalhos em congressos, viagens de estudo, cursos pertinentes à licenciatura realizados em período de férias, monitorias, experiências de trabalho, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, etc. Disciplinas não obrigatórias do percurso acadêmico do aluno poderão também ser contabilizadas como atividade complementar.

As Atividades Complementares serão registradas na Secretaria da Faculdade mediante preenchimento de documento específico para esse fim, devendo os alunos comprová-las por meio de certificados, atestados, declarações, etc. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade, ouvidas pela Coordenação do Curso.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório no percurso curricular do curso Letras Libras que se configura como uma produção escrita de autoria individual do próprio discente, resultado de atividade de pesquisa, devidamente orientada por docente do próprio curso ou por professor externo desde que este seja devidamente credenciado pelo conselho da FALEM e sempre que possível, vinculado à área temática do trabalho.

O principal documento que norteia a realização do TCC é o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 4.399, de 14 de maio de 2013, em seu Art. 82. Em alinhamento com a legislação vigente, o curso também se orienta pela Resolução No. 001/2020 da FALEM (Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas) da UFPA, documento norteador das diretrizes de orientação de TCC dos cursos vinculados a essa subunidade.

Para realização do TCC o discente deve estar matriculado na atividade acadêmica TCC com carga horária de 60 horas indicada no oitavo período do desenho curricular. A elaboração do TCC é um componente obrigatório e deve se pautar no rigor científico. Sua realização deve estar em consonância com as temáticas previamente trabalhadas em outros componentes curriculares. Conforme o registro dos TCC's, elencamos alguns exemplos de temáticas defendidas: Descrição e análise linguísticas, Aspectos estéticos no uso da língua e linguagem, Dimensões sociais dos sujeitos envolvidos nas realidades linguístico-linguísticas, bem como, Perspectivas relativas ao ensino aprendizagem de línguas, apenas para citar algumas.

A regência da pesquisa é feita pelos professores que escolhem as propostas de trabalho mais alinhadas a seus interesses de pesquisa. Os alunos, por sua vez, devem apresentar suas proposições de investigação a partir de um projeto de pesquisa especificando a temática de estudo, o aporte teórico, a metodologia e o plano de trabalho.

Para este fim, o TCC leva em conta a elaboração de um Projeto de Pesquisa no período que o precede. Segundo o artigo 2º da Resolução No. 001/2020 da FALEM, parágrafo primeiro, esse período 1 (um) compreende a atividade curricular Metodologia de Pesquisa. Dessa feita, o período subsequente se destina para redação e apresentação final do trabalho.

O Trabalho de Conclusão de Curso pode tomar a forma dos seguintes gêneros: monografia, artigo, projeto de ensino e relato de experiência. O resultado dessa produção textual deve sempre obedecer as normas mais recentes da ABNT.

A entrega do trabalho deve ocorrer 10 dias antes do evento público. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será feita pelo discente em LIBRAS e submetida ao exame de uma Banca composta pelos seguintes membros: Orientador (Presidente da Banca), mais 01 ou até (dois) professores do quadro docente do Curso ou da FALEM.

Ficará a cargo da Faculdade a organização da sessão pública, obrigatoriamente realizada no período letivo, respeitando Art. 81 § 1 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA.

POLÍTICA DE PESQUISA

A Política de Pesquisa do curso de Licenciatura em Letras Libras envolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, e objetiva integrar a sociedade e a universidade, tendo como eixo de articulação o ensino de línguas para o público surdo e contemplando a pluralidade de conhecimento na área da educação de surdos, os fenômenos linguísticos, o uso da linguagem em situações comunicativas, a abordagem educacional de surdos e ouvintes na educação inclusiva e a educação bilíngue de surdos.

A concepção de pesquisa do curso está relacionada à construção de uma consciência crítica a partir da observação da realidade social, sempre priorizando caminhos que visam a educação bilíngue de surdos no contexto da Amazônia paraense, área de pesquisa em desenvolvimento no campo da linguagem, da educação e da inclusão.

Nessa direção, de acordo com Minayo (2011), pesquisa é atividade básica da ciência em termos de indagação e construção da realidade. Considerada prática teórica, vinculada a pensamento e ação, a pesquisa também fomenta as atividades de ensino e contribui para integração do indivíduo em sua realidade sócio-histórica, assim como atualiza seu olhar diante das práticas e fenômenos sociais que estão em constante transformação.

A Política de Pesquisa do curso de Letras Libras está, ainda, vinculada às agências de fomento, com o objetivo de promover a iniciação científica dos discentes e o fortalecimento de grupos de pesquisa constituídos e liderados por docentes pesquisadores do curso de Libras. Nesse âmbito, a UFPA apoia as atividades e projetos de pesquisa por meio de diferentes programas institucionais, dentre os quais destacamos o Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador ? PRODOUTOR, iniciativa de apoio aos docentes recém doutores ou aos docentes doutores recém-contratados pela UFPA e suas unidades acadêmicas. Esse apoio abrange, também, a concessão de bolsas de iniciação científica aos docentes doutores com vistas à aquisição de equipamentos e à cobertura de despesas para custeio de seus projetos de pesquisa.

Destacamos, igualmente, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ? PIBIC, que apoia a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualifica o ensino de graduação na UFPA, por meio da concessão de Bolsas de Iniciação Científica a alunos graduandos que estão sob orientação de docentes e técnicos, coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na Instituição.

Outra iniciativa diz respeito ao Programa de Apoio à Publicação Qualificada - PAPQ, que busca fomentar a publicação de artigos científicos de autoria de docentes, técnicos e discentes dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPA, em revistas estrangeiras bem avaliadas pelas respectivas áreas de conhecimento. Neste panorama, são cobertas despesas com tradução e revisão de textos, confecção de figuras e taxas de publicação.

As práticas de pesquisa resultam na produção de gêneros textuais acadêmicos, escritos, sinalizados e/ou orais, tais como, resumos, resenhas, resumos expandidos, paper, artigos científicos, relatos de experiências, monografias, comunicações orais e/ou sinalizadas, palestras e similares, construídos com base nas atividades de pesquisa e nos componentes curriculares do curso. Essas atividades regulares em iniciação à pesquisa culminam na produção de projeto de pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso, articulados com as metodologias científicas, seminários extensionistas e com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atualmente, há grupos de pesquisa vinculados ao curso, dentre eles:

- Grupo de pesquisa - Leitura, Escrita e Ensino de Português para Surdos - GLEPS, foi formado em 2014, tem como Líder o Prof. Dr. Waldemar dos Santos Cardoso Junior, o grupo desenvolve ações de ensino, de pesquisa e de extensão na área de ensino e aprendizagem de língua portuguesa para surdos com a mediação da Libras. A linha de pesquisa de estudo é a Perspectivas de ensino de língua Portuguesa para surdos no Brasil. Os objetivos do grupo de pesquisa são fomentar o processo de leitura e escrita de surdos em sistemas de atividades sociais; estudar teoria - prática de ensino de língua portuguesa para surdos a partir do trabalho pedagógico fundamentado na negociação de sentidos na leitura e na construção social escrita; debater o bilinguismo educacional - Libras e Língua Portuguesa - de surdos em uma perspectiva de uso da linguagem situada socialmente.

- Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos ? GEPESUR, formado em 2014, tendo com Profa Dra. Líderes Andréa Pereira Silveira e Prof. Dr. Huber Kline Guedes Lobato. O GEPESUR tem o objetivo de fomentar debates, investigações, análises e reflexões sobre a educação de estudantes surdos e surdas tanto da/na educação básica quanto da/na educação superior, bem como articular ações que promovam maiores discussões acerca das Línguas de Sinais junto a professores e pesquisadores regionais e inter/nacionais. O Grupo tem como linhas de pesquisa Atendimento Educacional Especializado para Surdos, Ensino-aprendizagem de Língua Brasileira de Sinais ? Libras, Formação de Professores na perspectiva da Educação Bilíngue para Surdos, Inclusão Escolar na Educação Física, Literatura Surda, Memorial com ênfase na formação inicial de professores, Representações Sociais e Educação de Surdos.

- Grupo de pesquisa Ensino-Aprendizagem de Português Língua Segunda para Surdos, ano de formação em 2017, sob a Liderança do Prof. Dr. Eder Barbosa Cruz. O trabalho do grupo tem repercussão na reflexão epistemológica do ensino-aprendizagem de português como segunda língua para surdos e na melhoria da formação de professores de línguas para o público surdo. Além de fazer avançar a compreensão acerca de processos de autonomização

e aconselhamento linguageiro de aprendentes surdos de língua portuguesa à luz da Complexidade. Há diversas linhas de pesquisa: Desenvolvimento de Material Didático para o ensino-aprendizagem de PLSS; Didática do Português Língua Segunda para Surdos; Formação de professores de línguas para o público surdo: currículo e ensino-aprendizagem; Línguas de Sinais e ensino de PLSS: Iconicidade, Intercompreensão e Comunicação Exolíngua.

- No Grupo de Pesquisa, liderado pela profa. Dra. Gisele Guilhon, Circulo antropologico da Dança, a docente Maria Lizete Sampaio Sobral pesquisa sobre as Representações do Corpo, Estética e Representação Social no âmbito da Educação Inclusiva.

- O professor Dr. Alexandre Mauricio Fonseca de Azevedo é, também, membro do Corpo Freudiano - Escola de Psicanalise, Seção Belém (Associação sem fins lucrativos), onde desenvolve pesquisas sobre Subjetivação e Linguagem, Laço Social na Contemporaneidade e Acompanhamento Psicanalítico de crianças que apresentam entraves na estruturação psíquica, campo de pesquisa voltado à aprimoração de seu trabalho docente a frente das disciplinas Psicologia da Aprendizagem na Educação de Surdos, Literatura e Psicanalise, e ainda a atividade curricular Cultura, Identidade e Surdez. Ademais, o professor Dr. Alexandre Azevedo se liga ao Grupo de Pesquisa Trabalho, Direitos Humanos e Seguridade Social, vinculado ao programa Trabalho Direitos Humanos e Seguridade Social (TRADHUSS), sob a coordenação da professora Dra. Adriana de Azevedo Mathis. Sua participação no TRADHUSS corrobora com seu trabalho no ensino das atividades acadêmicas Educação Inclusiva e Direitos Humanos e Estrutura e Funcionamento da Educação no Brasil.

Os pressupostos da pesquisa científica neste projeto pedagógico visam articular a interdependência entre os princípios teóricos e a prática pedagógica na educação bilíngue de surdos relacionados aos grupos de pesquisa supracitados e as pesquisas dos docentes no ensino da graduação (em trabalhos científicos sistematizados de acordo com os princípios acadêmicos), ou ainda em pesquisas de curto e médio prazo, no âmbito das atividades curriculares desenvolvidas ao longo do curso.

Também, deve-se oportunizar outras pesquisas com fins à investigação de questões vivenciadas pelos alunos no seu dia a dia, em busca de soluções para problemas específicos relacionados à educação de surdos. Tais modalidades de pesquisa serão desenvolvidas pelos professores do curso de Libras, de modo a favorecer aos alunos experiências profícuas em termos de desenvolvimento de pesquisa e conseqüente produção científica.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão universitária é uma das missões mais nobre que uma Instituição de Ensino Superior agrega em sua gama de ações. O corpo docente, articulado, com o conjunto de discentes, podem construir conhecimentos e exercer sua função social para com a comunidade vizinha. Esse funcionamento justaposto resulta, frequentemente, em ações que visam devolver os investimentos públicos na formação de recursos humanos capacitados e serviços de qualidade que o cidadão comum dificilmente teria acesso. Ademais, com a prática de extensão os alunos têm a oportunidade de aplicarem suas impressões teóricas e proporem soluções inovadoras. Sem dúvida, essa prática acadêmica é algo inestimável à formação e deve estar presente na grade de disciplinas do curso e em projetos desenvolvidos por seus docentes, desenhados para esse fim. A UFPA se integra à sociedade, mediante o desenvolvimento de ações educativas que valorizam as manifestações da cultura da região dentro do ambiente acadêmico.

Nessa perspectiva, o curso de Licenciatura de Letras Libras apresenta um total de 360 hs de carga horaria de extensão, distribuídas em seis disciplinas, intituladas Atividade Extensionista I, II, III, IV, V e VI, que integram o Desenho do Curso e são identificadas no Núcleo Domínios Pedagógicos da BNCC, cada uma delas com carga horaria de 60 hs e atendendo ao que determina o Art. 4º da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018) que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, ou melhor, em consonância ao mínimo de 10% da carga horária total do curso Letras Libras que soma 3.260 horas.

De acordo com a Resolução Nº 5467, de 27 de janeiro de 2022, Art. 3º (UFPA, 2022), as atividades foram distribuídas neste Projeto sob a forma de componentes curriculares, sendo codificadas de forma compatível com a necessidade de atender as práticas extensionistas articuladas ao ensino da Libras e PLSS, desde o primeiro período do curso, de modo que os discentes possam agregar a sua formação, experiências acadêmicas de natureza extensionista em sintonia com as demandas da sociedade no que se refere à educação de surdos.

As disciplinas extensionistas (I,II,III, IV,V e VI) foram distribuídas em seis períodos acadêmicos não consecutivos (Períodos 1º, 2º, 5º, 6º, 7º e 8º) que fazem parte da matriz curricular obrigatória do curso. Em cada período acadêmico, durante o trabalho de planejamento das aulas do período subsequente, os professores se reunirão, a fim de discutir e sugerir um tema transversal que esteja em sintonia com os objetivos do curso. Tal planejamento pressupõe que haja, primeiramente, uma compreensão sobre a dinâmica da sociedade, que inevitavelmente vai se modificando ao longo do tempo e requer dos alunos em formação uma espécie de prontidão para novos conhecimentos, a exemplo do que se vem debatendo hoje sobre inteligência artificial. Outro aspecto que se pretende destacar é a

possibilidade de que as temáticas sugeridas tenham sempre um apelo interdisciplinar e estejam em sintonia com os projetos de pesquisa e extensão dos professores do curso.

Junto com o planejamento das temáticas sugeridas no conteúdo das disciplina de extensão, de posse do registro das atividades realizadas, pretende-se fazer uma avaliação dos trabalhos ocorridos na atividade de extensão antecedente. Por exemplo, se o curso vai ofertar uma Atividade Extensionista II, sobre um tema ligado ao Tradução da Libras no contexto de uma Rede Hospitalar que atende pessoas Surdas, torna-se importante rever como foi desenvolvida a Atividade Extensionista I ocorrida no período antecedente. Nesse sentido, a Faculdade deverá conceber no futuro um Plano para Acompanhamento das Atividades Extnsionistas.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A respeito das políticas de Inclusão Social torna-se pertinente destacar o papel da UFPA enquanto uma instituição que defende a adoção do sistema de cotas, visando à inclusão de autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, bem como, de Pessoas com Deficiências (PCD) e alunos da rede pública do ensino básico.

Este PPC se alinha perfeitamente ao que preconiza o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA, para ser mais exato, no seu capítulo VIII. Nele prescreve-se que o curso ofertado deve disponibilizar atendimento adequado às pessoas com necessidades educativas especiais, principalmente para o discente da formação em destaque. Nesse documento regulador elencam-se alguns tipos de exigências incontornáveis para esse público, por exemplo: I- Recursos didático-pedagógicos; II- Acesso às dependências das unidades e subunidades acadêmicas; III- Pessoal docente e técnico capacitado; IV- Oferta de cursos que possam contribuir para aperfeiçoamento das ações didático-pedagógicas.

Além de atendermos os requisitos ora apresentados, o curso de Licenciatura em Letras Libras tem como seu princípio fundador a política de inclusão. Destacamos que contamos com Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais que estão sempre prontos para auxiliar o trabalho dos docentes e discentes surdos e ouvintes do curso. Esse tipo de ajuda em tradução e interpretação é significativo, sobretudo, para nossos professores surdos que lançam mão desse auxílio para desempenharem suas funções de docência, pesquisa e extensão.

Ademais, nosso curso é fomentador da política de inclusão, pois é vetor na formação de recursos humanos que façam a Libras se popularizar como língua efetiva de comunicação

entre a comunidade surda e ouvintes sinalizantes e o acesso à língua portuguesa na sua modalidade escrita para o público surdo. As instituições de ensino público não devem abdicar dessa missão disseminadora, caso contrário estariam em dissonância com o que regulamenta o artigo 2º, lei 10.436 de 2002.

Essa prática de formação de professores encontra sua legalidade no decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Esse documento dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. O curso de Letras Libras respalda-se nos Decretos nº 5.626/2005 e 7.612/2011, incentivadores da implantação e consolidação da Educação Bilíngue no Brasil; e na Lei nº 14.191/21, que altera a Lei nº 9.394/96 (LDB) para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

A UFPA conta, em seus cursos de graduação e pós-graduação, com um número expressivo de alunos e professores com deficiência. Para a inclusão dessas pessoas, a UFPA desenvolve uma série de serviços e ações que contribuem para a promoção da igualdade nos espaços acadêmicos, por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (COACCESS) e da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), com o objetivo de garantir os plenos direitos da pessoa com deficiência no ensino superior.

? Acesso à comunicação - Para as pessoas surdas ou pessoas com deficiência auditiva, existe o serviço de tradução e interpretação em Libras. Pode ser solicitado por professores, técnicos e alunos para interpretação em sala de aula, atividades acadêmicas em geral e para a tradução de textos escritos. O serviço é prestado por profissionais habilitados em Tradução e Interpretação em Libras.

? Transcrição em Braille - Outro serviço disponibilizado é o de transcrição para o Sistema Braille para pessoas com deficiência visual. Podem ser transcritos os materiais didáticos a serem utilizados em sala de aula, livros, apostilas, partituras, mapas, placas de localização e outros. O serviço de transcrição em Braille pode ser solicitado pelas Unidades Acadêmicas.

? Tecnologia acessível - Além da transcrição em Braille, pode ser solicitada a instalação de Leitores de Tela em computador para que as pessoas com deficiência possam ler as telas por meio sonoro, com uso de softwares específicos. O programa percorre o texto escrito por meio dos atalhos do teclado e possibilita que o usuário possa produzir a escrita. Ainda para as pessoas com deficiência visual, outro serviço disponibilizado é a Audiodescrição, uma modalidade de tradução audiovisual de imagens para dar acesso a informação contida em fotografias, cartazes, slides, gráficos, vídeos e em eventos culturais.

? Acompanhamento multiprofissional - Para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual, a COACCESS/SAEST dispõe de um serviço de acompanhamento especializado e individualizado prestado por profissionais pedagogos,

psicólogos e terapeutas ocupacionais. Esta ação é voltada para as especificidades de cada aluno para que haja uma adaptação das atividades acadêmicas às sensibilidades do estudante e diminuição de atitudes que dificultam a acessibilidade. Entre os procedimentos para a inclusão didática dos estudantes autistas, destaca-se a realização de formação metodológica com a turma, professores, faculdades e família do aluno.

? Circulação sem barreiras - Para a acessibilidade das pessoas com deficiência física, a Coaccess/Saest oferta orientação sobre legislação e adequação técnica para a construção de espaços de circulação adequados às exigências dos usuários e das normas vigentes, além de identificação acessível dos espaços para as pessoas com deficiências auditiva e visual. Por meio deste serviço, é possível facilitar a locomoção dentro das dependências dos setores fechados e abertos da UFPA.

? Monitoria - Cada aluno com deficiência possui alguma especificidade que, às vezes, necessita de um acompanhamento para a realização das atividades acadêmicas. Para esses estudantes, é disponibilizada uma monitoria realizada por um estudante bolsista que recebe formação para auxiliar o estudante com deficiência, efetivada por meio do Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade da COACCESS/SAEST.

? Incentivos - Para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a UFPA disponibiliza o Auxílio Kit PcD de tecnologia assistiva, em que o aluno recebe um auxílio financeiro para a compra de equipamentos e aquisição de tecnologia para a realização de atividades acadêmicas. Já o Auxílio Permanência PcD é destinado para o custeio de transporte, alimentação e material didático. Em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESP), a COACCESS/SAEST oferta bolsa de iniciação científica aos discentes com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os auxílios são concedidos por meio de editais publicados uma vez ao ano.

? Acompanhamento Psicoeducacional - Os alunos com deficiência que estejam com alguma dificuldade emocional que interfira nas atividades acadêmicas podem ser acompanhados por profissionais de Psicologia da Coordenadoria de Acessibilidade da SAEST e dos Núcleos de Acessibilidade. Por meio do acompanhamento psicoeducacional, os alunos dispõem de um espaço de escuta qualificada e orientação especializada para o cuidado da saúde mental.

? Acessibilidade multicampi - Para que todos os estudantes com deficiência sejam assistidos em suas demandas, alguns campi da UFPA já dispõem de um Núcleo de Acessibilidade voltado exclusivamente para o apoio à pessoa com deficiência. É o caso dos campi de Altamira, Castanhal, Cametá, Abaetetuba, Tucuruí e Bragança. Nos demais campi, as ações de Acessibilidade são desenvolvidas com o apoio das Divisões de Assistência Estudantil (DAESTS).

Com base no exposto, é evidente que a instituição prima pelo atendimento de qualidade para a inclusão social e atende ao disposto nas leis: - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); - Lei nº 12.764/2012 que garante direitos a pessoas com transtorno do espectro autista.

Assim, buscando atender, também, a Lei Federal nº 10.098/2000; Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto 6.949/2009, o Instituto de Letras e comunicação (ILC) instituiu o acesso às salas de aula do 2º (segundo) andar do prédio, a partir da inauguração de um elevador, facilitando o acesso de PcD aos laboratórios, a Sala BA3 (Base de Apoio à Aprendizagem Autônoma), a Secretaria e às salas da administração. Desta forma, criou-se possibilidade e condição de alcance para utilização do prédio, com segurança e autonomia, por pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

A prática educativa, a pedagogia e a didática são essenciais no planejamento do trabalho docente para o desenvolvimento das competências profissionais contextualizadas com aspectos sócio culturais do ensino de Libras.

Nessa direção, o trabalho docente integra o processo educativo amplo pelo qual os atores sociais são preparados para agir na sociedade. A educação como prática educativa é um fenômeno social e universal, atividade humana ligada às relações sociais e às formas de organização social. Já a Pedagogia cria condições metodológicas e organizações para garantir a prática educativa, a instrução e o ensino, que tem a didática como área integrativa com diversas áreas do conhecimento (LIBANEO, 1994).

O planejamento do trabalho docente do Curso de Licenciatura em Letras Libras envolverá a troca de saberes, identidade profissional, o compromisso com a inclusão e a interdisciplinaridade tendo como fundamento a Base Nacional Comum Curricular, a fim de atender as demandas educacionais relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão de cada semestre e período letivo.

O planejamento docente deverá promover as habilidades, conforme trata as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica -BNC-Formação- (BRASIL, 2019):

? Elaborar o planejamento dos campos de experiência, das áreas, dos componentes curriculares, das unidades temáticas e dos objetos de conhecimento, visando ao

desenvolvimento das competências e habilidades previstas pela BNCC.

? Construir um planejamento profissional utilizando diferentes recursos, baseado em autoavaliação, no qual se possa identificar os potenciais, os interesses, as necessidades, as estratégias, as metas para alcançar seus próprios objetivos e atingir sua realização como profissional da educação.

? Ajustar o planejamento com base no progresso e nas necessidades de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.

? Tornam-se prioridades, no trabalho docente, o planejamento, as ações educacionais e os processos avaliativos que devem estar em sintonia com os objetivos, as estratégias e as metas: indicadoras da qualidade na educação.

É importante destacar que o trabalho docente estará fundamentado no Estatuto e no Regimento da Universidade Federal do Pará, bem como no Regulamento do ensino de Graduação e em outros documentos e, principalmente, no calendário acadêmico da UFPA, neste período o coordenador de curso presidirá o planejamento acadêmico, e aprovará a oferta do curso em reunião.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Avaliar a aprendizagem discente dialoga com a gestão do ensino do professor. As ações docentes devem se direcionar para a alavancagem do saber dos alunos na área de conhecimento escolhida. Os procedimentos de ensino se direcionam para além de um saber conteudista, mas para a própria reflexão do exercício da profissão.

As formas propostas de avaliação se traduzem na forma de artefatos, ferramentas, métodos que possibilitem uma visão holística dos fenômenos da área, e, proporcionem, também, reflexões sobre a apresentação de propostas de mudanças para situações consideradas insatisfatórias.

Acredita-se numa nova percepção de avaliação, diferente da classificação entre reprovados e aprovados, ou, ainda, certo e errado. Ela deve ser pensada como ferramenta para efetivar aprendizagem. Dessa feita, a avaliação das atividades desenvolvidas serão respaldadas por um tripé de ações de caráter dialógico, diagnóstico e prognóstico.

A avaliação se inicia desde a abertura de cada disciplina. Pela natureza do nosso curso, lançam-se mão de gêneros textuais, sobretudo os que privilegiam os estímulos visuais já que

a comunicação prioritária é a gestual na forma de sinalização em Libras. Em outras palavras, referimo-nos à produção textual na oralidade surda, onde a performance com a língua de sinais seja o principal idioma de uso.

Todavia, não se abre mão dos gêneros escritos na forma de produções textuais do âmbito acadêmico. Nelas devem ser contempladas e atestadas competências no âmbito do ser (atitude política, ética comportamental em relação aos saberes conceitual e pedagógicos da disciplina), do saber (aprender a aprender) do fazer (aprender a fazer), do conviver (responsabilidade social).

Certos disso, tem-se como determinante referencial as Normas Acadêmicas da UFPA. A primeira delas tem a ver com o quesito presença nas aulas, o aluno é obrigado a frequentar ao menos 75% das atividades acadêmicas em sala de aula. Ademais, para fins de registro formal, será adotada a seguinte convenção, na atribuição de conceitos:

INSUFICIENTE 0,0 a 4,9

REGULAR 5,0 a 6,9

BOM 7,0 a 8,9

EXCELENTE 9,0 a 10,0

Da mesma forma, os docentes, ao final de suas atividades acadêmicas, serão submetidos à avaliação institucional por meio de instrumentos oficiais disponibilizados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Ademais, é incentivado um processo dialógico entre professor/aluno ao final da disciplina, visando propiciar uma análise de aspectos que envolveram as atividades curriculares.

De posse dessas ponderações, a avaliação do trabalho docente se orienta para melhor planejar as disciplinas subsequentes, de modo a garantir o aperfeiçoamento de algumas lacunas que permaneceram no processo de aprendizado.

O sistema de avaliação constitui-se como um componente central do processo de ensino, pois sem uma organicidade é impossível realizar os ajustes necessários sobre as ações didáticas bem como alcançar os resultados delas esperados, de modo que o professor tenha pleno domínio dos conteúdos ensinados, esteja em sintonia com a coordenação pedagógica e se veja como parte integrante da concepção de ensino almejada pela Instituição.

Para que a avaliação de ensino seja uma atividade enriquecedora e construtiva, é indispensável a abertura de um permanente diálogo com os discentes que vivenciam a

aprendizagem, inclusive os estudantes surdos. Nesse sentido, a participação dos Técnicos de Interpretação e Tradução em Libras (TILS) é fundamental, uma vez que os ajustes e melhorias nos processos de ensino dependem, também, de uma efetiva interlocução com os alunos surdos.

Com intuito de aprimorar continuamente sua Avaliação de Ensino, o curso de Licenciatura em Letras Libras prioriza o uso da ferramenta eletrônica AVALIA (Programa Institucional de Autoavaliação) que, no âmbito da UFPA, disponibiliza aos alunos e professores da instituição formulários digitais a fim de que possam registrar suas impressões sobre o ensino. As impressões sobre as ações de ensino são captadas pelo AVALIA e disponibilizadas no sistema eletrônico, SIGAA. Por meio desse instrumento, os professores se auto-avaliam e fazem considerações críticas sobre suas próprias ações de ensino. O acesso a esse protocolo é permitido ao usuário mediante autenticação por senha e outros dados pessoais. A efetuação dessa ação avaliativa acontece no fim de cada semestre letivo, podendo se estender o prazo para o período específico de efetivação das matrículas curriculares ou até o prazo para inserção dos conceitos.

Os discentes também participam ativamente desse processo de análise das práticas realizadas pelo professor, através do mesmo programa institucional, o AVALIA. Pelo acesso ao sistema eletrônico, SIGAA, os estudantes podem avaliar critérios importantes, como, a capacitação e habilidade do profissional, assiduidade, pontualidade, relações humanas, respeito à integralidade do roteiro/elementos programáticos, atualização e pertinência da bibliografia de cada disciplina ministrada, recursos e materiais didáticos utilizados, carga horária empregada na dimensão teórica/prática/extensão e questões relativas à metodologia avaliativa e didático-pedagógica.

A conferência e as primeiras impressões dos resultados desse levantamento eletrônico pelo AVALIA são encaminhadas para Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFPA, juntamente, à Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI/PROPLAN) e a PROEG. Esse processo é realizado de forma permanente e periódica. Em seguida, o resumo dessas informações é enviado ao ILC (Instituto de Letras e Comunicação) que as repassa para FALEM (Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas). De posse desse levantamento, o Conselho da Faculdade, o Colegiado do Curso e o NDE podem compreender melhor o funcionamento do curso e implementar as devidas ações que promovam os ajustes e reformulações adequadas para aperfeiçoamento das ações de ensino e da gestão do curso.

É interessante registrar o papel relevante da CPA (Comissão Própria de Avaliação) para a IES cujo propósito é fazer da prática da avaliação institucional uma ferramenta norteadora para a melhoria da universidade. Essa comissão disponibiliza ainda a publicização de seus

relatórios diagnósticos, debates, portarias e resoluções. A CPA ajuda no fortalecimento das relações da IES com a comunidade interna e com a sociedade civil, com destaque para sua dimensão avaliativa globalizante, em que todos os seus entes (Institutos, Faculdades, Núcleos e a comunidade) podem se utilizar dos resultados positivos que a universidade fornece.

O curso de Letras Libras também é constantemente submetido à avaliações externas, previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, cuja atribuição principal é a promoção da melhoria da qualidade da educação superior. Estamos sempre abertos aos escrutínios do SINAES, na forma de comissões externas em visita in loco para verificação do desempenho das práticas institucionais de ensino, por exemplo, pela Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que leva em conta autoavaliação e avaliação externa; a Avaliação dos Cursos de Graduação (AGC), cuja meta é avaliar o desempenho dos cursos de graduação; bem como a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE), voltada para discentes da graduação no primeiro e o último ano do curso.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Regulamento da Graduação da UFPA prevê que seus cursos de graduação adotem o planejamento pedagógico e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem (Resolução n. 3.633/CONSEPE, de 18.02.2008).

Nesse sentido, este documento prevê que a realização para (re)avaliações do PPC do curso de Licenciatura em Letras Libras deverão ser conduzidas periodicamente pelos professores membros do NDE do referido curso, os quais adotarão como princípio uma ?avaliação prognóstica? com ênfase nos anseios e demandas da sociedade civil e em conformidade com as políticas de educação. Ao longo deste processo de avaliação do PPC do curso de Licenciatura em Letras Libras, as atividades inerentes à formação dos discentes serão revistas e adequadas ao novo cenário de demandas, sem deixar de considerar aspectos fundamentais que norteiam a concepção do curso, tais como a formação de um Egresso bilíngue em Libras e Língua Portuguesa para Surdos.

É importante que todos os professores do curso se sintam engajados nas avaliações periódicas e compartilhem, como objetivo comum, o aprimoramento da aprendizagem da Libras e da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. A fim de direcionar as

adaptações pedagógicas necessárias à atualização deste PPC, os professores terão reuniões regulares e farão as proposições de ações e práticas que estejam compatíveis com o objetivo do curso. Um dos principais agentes deste processo, é o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura de Letras Libras que, formado pelos professores do curso, acompanhará este importante trabalho de (re)avaliação do curso. Esse grupo se reunirá regularmente, sempre que possível, em encontros que acontecerão periodicamente em cada etapa letiva do curso, a fim de realizar as ações de avaliação didático-pedagógicas.

O NDE, como dispositivo colegiado, atuará em consonância com o art. 1º da Res. CNE/CP nº 01 de 17/06/2010, onde são descritas as seguintes atribuições:

- a) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Para dar conta dessas demandas apontadas, o NDE verificará, por exemplo, se os objetivos do curso têm sido alcançados pela análise de desempenho dos discente em exames nacionais e sua inserção no mercado de trabalho. Outro ponto que merece destaque na (re)avaliação do curso de Licenciatura em Letras Libras é o rendimento dos alunos no ENADE que será tomado como um importante dado para a elaboração de um diagnóstico dos principais vetores de implementação e melhorias na formatação do curso.

Além disso, pretende-se utilizar de maneira mais regular os dados provenientes do Programa Institucional de Autoavaliação Institucional (AVALIA), disponível no sistema eletrônico SIGAA. Todos os critérios avaliativos presentes nessa ferramenta da IES serão analisados atentamente pelos professores membros do NDE com vistas à análise e implementação de ajustes no Projeto Pedagógico. Os apontamentos fornecidos pelo AVALIA são essenciais para uma melhor compreensão do funcionamento do curso e servira como instrumento para aperfeiçoamento das ações de ensino.

As (re) avaliações do Projeto Pedagógico contará com a participação e acompanhamento da Coordenação do curso de Letras Libras, da Direção da Faculdade e da Coordenação Acadêmica do Instituto (ILC). Juntos deverão levar em conta aspectos como: produção científica dos docentes e discentes, a realização de projetos integrados de ensino, a participação dos membros do curso em atividades de pesquisa e extensão.

Além do explicitado acima, os membros do NDE de Libras acreditam numa relação de parceria com os analistas da PROEG de quem se espera contar para resolução de problemas e assessoramento na implementação de novos modelos curriculares para o curso. Da mesma forma, pretende-se estabelecer estreita relação com a CPA (Comissão Própria de Avaliação), contar com suas práticas avaliativas de âmbito institucional que funcionam como um norte para reflexão e tomada de decisões sobre a formação dos discentes.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ALEXANDRE MAURÍCIO FONSECA DE AZEVEDO	Doutor	Psicologia da Aprendizagem, Educação Inclusiva e Subjetivação na Contemporaneidade	Dedicação Exclusiva
EDER BARBOSA CRUZ	Doutor	Linguística, Letras e Artes, Linguística Aplicada, Ensino-aprendizagem, Línguas	Dedicação Exclusiva
ELLEN SUSAN FERREIRA FORMIGOSA MARIE ROSE	Mestre	Ensino-aprendizagem, Variação linguística de LS e Sociolinguística de LS.	Dedicação Exclusiva
FRANCISCO ARIMIR ALVES CUNHA FILHO	Doutor	Linguística, Letras/ Língua Portuguesa e Ensino-Aprendizagem	Dedicação Exclusiva
GISELLE PEDREIRA DE MELLO CARVALHO	Mestre	Libras, português para surdos, estudos de narrativas de pessoas surdas, cultura e identidade Surdas	Dedicação Exclusiva
HUBER KLINE GUEDES LOBATO	Doutor	Libras	Dedicação Exclusiva
LUCIVAL FABIO RODRIGUES DA SILVA	Mestre	Libras	Dedicação Exclusiva
MARIA LIZETE SAMPAIO SOBRAL	Mestre	Artes	Dedicação Exclusiva
WALDEMAR DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR	Doutor	Língua Portuguesa, Língua Portuguesa como segunda língua para surdos, Linguística, Letras e Artes.	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS - TAE

SECRETARIA EXECUTIVA - LAUDELINA RODRIGUES PANTOJA

SECRETARIA - EVA MARIA PANTOJA ARAÚJO

SECRETARIA - RAIMUNDO JOSÉ MEIRELES GARCIA

SECRETARIA - CLEBER ROBERTO SOARES MUNIZ

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - ANDRÉ LUIZ SILVA DANTAS

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - ANTÔNIO CARLOS DIAS TEIXEIRA JUNIOR

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - ELDER FREITAS CUNHA

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - VALÉRIA TEIXEIRA DA CUNHA

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala da coordenação do curso de Letras Libras.	Sala	10	Orientação acadêmica	1
Salas para uso das aulas de Letras Libras no Mirante do Rio.	Sala	30	Aula	4
Sala dos professores	Sala	15	Administrativa	1
Laboratório de Informática	Laboratório	20	Orientação acadêmica	1
Sala da Tradução e Interpretação de Libras	Sala	4	Orientação acadêmica	1
Secretaria	Secretaria	8	Orientação acadêmica	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório de Informática	computador	Cedido	10	computador - com monitor, teclado, mouse e webcan.
	mesa	Cedido	10	
	Iluminação	Cedido	1	própria do ambiente.
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado.
Sala da coordenação do curso de Letras Libras.	Outros	Cedido	5	cadeiras de escritório.
	Webcam	Cedido	2	
	quadro magnético	Cedido	1	
	mesa	Cedido	2	
	computador	Cedido	2	
	Câmera	Cedido	1	Câmera com tripe.
	Iluminação	Cedido	1	Própria do ambiente.
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado
	mesa	Cedido	4	
Sala da Tradução e Interpretação de Libras	computador	Cedido	1	computador - com monitor, teclado e mouse
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado
	Outros	Cedido	4	cadeiras
	Outros	Cedido	10	cadeiras
Sala dos professores	mesa	Cedido	3	mesas de escritório e uma mesa grande.
	Outros	Cedido	7	estantes
	Outros	Cedido	3	armários
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado
	mesa	Cedido	1	
Salas para uso das aulas de Letras Libras no Mirante do Rio.	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
	Iluminação	Cedido	1	Própria do ambiente.
	Outros	Cedido	26	carteiras - de acordo com o tamanho da sala e quantidade de alunos.
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado
	computador	Cedido	4	computador - com monitor, teclado, mouse.
Secretaria	Impressora	Cedido	2	
	mesa	Cedido	6	
	Outros	Cedido	3	armários.
	Outros	Cedido	1	arquivo
	Outros	Cedido	7	cadeiras
	Outros	Cedido	1	bebedouro.
	Outros	Cedido	1	ar-condicionado.

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf .
Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação ? PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: [http:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm) . Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/2002/L10436.htm . Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_3ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file> Acesso em: 24 de ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_3ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Educação. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57633286. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais

Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. LDB: Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <www.planalto.gov.br> Acesso em: 19 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 14.191 de 03/08/2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14191-3-agosto-2021-791630-norma-pl.html>. Acesso em: 19 fev. 2022.

Brasil. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Brasil. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CNE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

HADJI, C. A avaliação, regras do jogo das intenções aos instrumentos. 4ª ed. Portugal: Porto editora, 1994.

LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, O plano de desenvolvimento institucional (PDI) 2016-2025 da UFPA. Belém: UFPA, 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.633, de 18 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/cppd/Regulamentograduacao363308.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 4.262, de 22 de março de 2012. Institui o Regulamento para realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Disponível

em:<http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/consepe/downloads/resolucoes/consepe/2012/4262%20Estagio.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.298, de 07 de março de 2005. Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará. Disponível em: <http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2005/Microsoft%20Word%20-%203298.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Conselho Superior de Ensino e Pesquisa. Resolução nº 3.931, de 22 de janeiro de 2010. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Habilitação em Inglês. Disponível em: <http://www.ilc.libradesign.com.br/upload/arq_arquivo/304.pdf>. Acesso em: 28 set. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Coordenação e Elaboração: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROAD). PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2011-2015)